



Número: **5012188-87.2023.4.03.6183**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo**

Última distribuição : **14/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 433.406,09**

Assuntos: **Aposentadoria por Idade (Art. 48/51), Reajustes e Revisões Específicos, Cálculo do Benefício com Base na Regra Definitiva Prevista no Art. 29 da Lei 8.213/1991, Quando Mais Favorável que a Regra de Transição Contida no Art. 3º da Lei 9.876/1999, Revisão da Vida Toda (Tema 1102 de Repercussão Geral)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CARLOS ROBERTO AMORIM DA SILVA (AUTOR)	
	MURILO GURJAO SILVEIRA AITH (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
339948482	26/09/2024 14:31	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5012188-87.2023.4.03.6183 / 3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo

AUTOR: CARLOS ROBERTO AMORIM DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: MURILO GURJAO SILVEIRA AITH - SP251190

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5012188-87.2023.4.03.6183, MOVIDA POR CARLOS ROBERTO AMORIM DA SILVA CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho Id. 338503223, proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de CARLOS ROBERTO AMORIM DA SILVA - CPF: 178.510.927-87, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do artigo 313, § 2º, II, do CPC.

Link dos autos na íntegra:

<https://web.trf3.jus.br/anexos/download/F1B59D7D72>

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 25 de setembro de 2024. Eu, Clovis Andrade Braga Filho, Técnico Judiciário, RF 4074, digitei. E eu, Alexandre Maldi Dias, Diretor de Secretaria, conferi.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 164.***.***-30 em 26/09/2024 16:46:34

Número do documento: 24092614311644500000328271701

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092614311644500000328271701>

Assinado eletronicamente por: MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR - 26/09/2024 14:31:16



Este documento foi gerado pelo usuário 164.***.***-30 em 26/09/2024 16:46:34

Número do documento: 24092614311644500000328271701

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092614311644500000328271701>

Assinado eletronicamente por: MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR - 26/09/2024 14:31:16